



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Campus Reitor João David Ferreira Lima –CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prg.ufsc.br / +55 (48) 3721-8314

MEMORANDO CIRCULAR nº 05/2013/PROPG

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2013

Aos: Coordenadores de Programas de Pós-Graduação

Assunto: novo calendário da Capes e da UFSC para 2013

Caros Coordenadores,


A CAPES reconsiderou, no que foi possível, o calendário para 2013, de modo que também ampliamos os prazos internos nas atividades que foram alteradas pela CAPES. Desse modo, solicitamos que desconsiderem o calendário apresentado no Memorando Circular nº 03/2013/PROPG, de 28/01/2013, passando o calendário abaixo a ter validade e reforçamos que os **prazos abaixo sejam rigorosamente cumpridos:**

Atividade	Data de entrega na PROPG	justificativa	Encaminhamento à Capes pela PROPG
CAPESET – coleta: dados do ano de 2012	Até 17/04 – entrega da versão definitiva à PROPG	Mantém-se o cronograma informado no Memorando Circular 31/PRPG/2012, de 14/11/2012	Até 25 de abril
Apresentação de novas propostas de Mestrado Profissional (APCN-MP)	Até 19/03	Análise técnica na PROPG, envio do projeto a relator na CPG e apreciação na CPG (reunião extraordinária)	Até 04 de abril
Apresentação de novas propostas de Mestrado e Doutorado Interinstitucional (MINTER e DINTER)	Retirado temporariamente do calendário da CAPES	-	-
Apresentação de novas propostas de Mestrado e Doutorado Acad. (APCN)	Até 11/03	Envio da proposta a 2 consultores externos, ajustes (se necessário), parecer técnico da PROPG e apreciação na CPG (reunião extraordinária)	Até 09 de maio
Pedidos de reconsideração sobre a avaliação trienal	Até 06/01/2014	Preparação de documento na PROPG	Até 10 de janeiro de 2014

Esclarecemos que, quando do encaminhamento à PROPG nos prazos acima, os projetos de cursos novos, sejam Mestrado Profissional ou Mestrado e Doutorado Acadêmicos, deverão ser encaminhados com as devidas aprovações nos órgãos colegiados pertinentes.

Consta do site da Capes que “A principal e importante alteração é a retirada da “Apresentação de Novas Propostas de Mestrado e Doutorado Interinstitucional (Minter e Dinter)”. Tal fato decorre da CAPES ter recebido, há poucos dias atrás, notificação do Tribunal de Contas da União determinando “reavaliação do quadro normativo relativo aos Minter e Dinter”. O Acórdão do TCU traz vários pontos que precisam ser considerados e estudados para definir um novo e adequado quadro normativo. Tão pronto este novo quadro normativo seja concluído, um novo edital e um novo prazo para apresentação de propostas serão definidos”.

Atenciosamente,


Profª. Joana Maria Pedro
Pró-Reitora de Pós-Graduação